



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** -

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
(PEC 221/2019)**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer o convite ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego para apresentar as evidências técnicas que fundamentam a afirmação de que a redução da jornada de trabalho resulta em aumento da renda do trabalhador.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência o convite ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego para comparecer à Comissão Especial sobre a Redução da Jornada de Trabalho (PEC 221/2019) e apresentar as evidências empíricas e técnicas que embasam a premissa central da proposta: a de que reduzir a jornada aumenta a renda do trabalhador.

Solicita-se que o convidado esclareça, em especial, as seguintes questões:

1. Quais estudos e evidências técnicas fundamentam a premissa de que a redução de jornada aumenta a renda?
2. Foram realizadas consultas públicas com trabalhadores, empregadores e especialistas antes da formulação da proposta?
3. Como o Ministério avalia os riscos de aumento da informalidade decorrentes da medida?
4. Quais são as estimativas do Ministério do Trabalho quanto ao impacto da PEC 221/2019 sobre os empregos formais?

JUSTIFICATIVA

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970
Brasília DF Tel (61) 3215-5448 |
dep.juliazanatta@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** -

O Ministério do Trabalho e Emprego é o órgão responsável pela formulação e execução das políticas de trabalho, emprego e renda no Brasil. A proposta de redução constitucional da jornada de trabalho, objeto da PEC 221/2019, é tema central de sua competência institucional, razão pela qual é indispensável que o Ministro preste esclarecimentos à Comissão Especial.

A literatura econômica não sustenta de forma unânime a premissa de que a redução de jornada implica aumento de renda. Ao contrário, em ambientes de baixa produtividade, como o brasileiro, a medida pode elevar custos para os empregadores, gerando pressão por demissões ou informalização. Cabe ao Ministério do Trabalho demonstrar que a proposta possui sólida base empírica.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, na data da assinatura

Deputada Federal Júlia Zanatta
(PL/SC)

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970
Brasília DF Tel (61) 3215-5448 |
dep.juliazanatta@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269234515800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

